



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 165/2021 - PC													
<b>PROCESSO</b>	<b>2021.00011.017838</b>												
<b>OBJETO</b>	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.												
<b>PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS</b>	<table border="1"> <tr> <td><b>A</b></td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td><b>B</b></td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td><b>C</b></td><td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td><b>D</b></td><td>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td><b>E</b></td><td>Superintendência de Polícia-Técnico Científica</td></tr> <tr> <td><b>F</b></td><td>Município de Jandaia - GO</td></tr> </table>	<b>A</b>	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	<b>B</b>	Polícia Civil do Estado de Goiás	<b>C</b>	Polícia Militar do Estado de Goiás	<b>D</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	<b>E</b>	Superintendência de Polícia-Técnico Científica	<b>F</b>	Município de Jandaia - GO
<b>A</b>	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública												
<b>B</b>	Polícia Civil do Estado de Goiás												
<b>C</b>	Polícia Militar do Estado de Goiás												
<b>D</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás												
<b>E</b>	Superintendência de Polícia-Técnico Científica												
<b>F</b>	Município de Jandaia - GO												
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.												
<b>DATA DA OUTORGA</b>	<b>12 de julho de 2021.</b>												
Goiânia, 13 de julho de 2021													
<b>Rodney Rocha Miranda</b> <i>Secretário de Estado da Segurança Pública</i>													

PUBLICADO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2021, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000022019967 e o código CRC **1C1940FD**.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aerooviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO, Fone: (62) 3201-2562, ngconvenios@gmail.com



Referência: Processo nº 202100011017838

SEI 000022019967